COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 2.6.2014
COM(2014) 312 final

ANNEX 1

ANEXO

ao

Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho

sobre a aplicação da Decisão-Quadro 2008/675/JAI do Conselho, de 24 de julho de 2008, relativa à tomada em consideração das decisões de condenação entre os Estados-Membros da União Europeia por ocasião de um novo procedimento penal

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE TRANSPOSIÇÃO NACIONAIS

	Notificação recebida	*Data de transposição/entrada em vigor*	*Tipo de aplicação*
AT	**SIM**	1. 1. 1975 1. 1. 1989; 1. 8. 2013 1. 1.2008	Artigo 73 do Código Penal Artigos 39, 53 do Código Penal Artigo 173 do Código de Processo Penal.
BG	**SIM**	27.5.2011	Novo artigo 8.º, n.º 2, do Código Penal; a lei modificativa foi adotada em 13 de abril de 2011.
CY	**SIM**	29.7. 2011	A Lei 111 (I)/2011 altera o capítulo 155 da lei de Processo Penal, através do aditamento de um novo artigo 80.º-A.
CZ	**SIM**	1.1.2012	Parte 8 da Lei n.º 357/2011, que altera a Lei n.º 269/1994 sobre o registo criminal, com a redação que lhe foi dada, e certas outras leis.
DE	**SIM**	22.10. 2009	Alteração do artigo 56 g (2) do Código Penal através da Lei de 2.10.2009, que aplica a Decisão-Quadro 2006/783/JAI e a Decisão-Quadro 2008/675/JAI.
DK	**SIM**	n/d	Artigo 84 (2) da Lei sobre a justiça penal, na versão consolidada publicada pelo Decreto n.º 1034 de 29 de outubro de 2009.
EE	**SIM**	n/d	Artigos do Código de Processo Penal, do Código Penal e da Lei relativa do registo criminal.
EL	**SIM**	n/d	Art. 574.º e art. 577.º do Código de Processo Penal. Art. 10, 11 (2), 13, 88, 103 do Código Penal e 282 do Código de Processo Penal.
FI	**SIM**	15.8.2010	Artigo 9, Cap. 7 do Código Penal (39/1889); Lei relativa à cooperação nórdica em matéria penal (326/1963); Lei relativa à cooperação internacional na execução de certas sanções penais (21/1987).
FR	**SIM**	1.7.2010[1]	Transposição através do artigo 17 da Lei n.º 2010-242 de 10 de março de 2010.
HR	**SIM**	n/d	Lei sobre as consequências jurídicas de condenações, registos criminais e reabilitação (n.º 143/12), Lei do Processo Penal (NN 152/08, 76/09, 80/11, 121/11, 91/12, 143/12 e 56/13), o Código Penal (NN 125/11 e

[1] 1.4.2012 para decisões em matéria de reabilitação pronunciadas no estrangeiro.

			144/12) e Lei sobre a execução das penas de prisão (NN 128/99, 55/00, 59/00, 129/00, 59/01, 67/01, 11/02, 190/03, 76/07, 27/08, 83/09, 18/11, 48/11, 125/11 e 56/13).
HU	**SIM**	n/d	Lei n.º 161/2010 que altera as várias leis em matéria penal; Lei n.º 19/1998 sobre o Processo Penal; Lei n.º 38/1996 relativa ao auxílio judiciário internacional em matéria penal; Lei n.º 47/2009 sobre o sistema de registos criminais, o registo de sentenças contra cidadãos húngaros proferidas por tribunais dos Estados-Membros, e o registo de dados em matéria penal e de dados policiais biométricos; Lei n.º 12/1998 em matéria de viagens ao estrangeiro; Lei n.º 4/1978 sobre o Processo Penal
IE	**SIM**	n/d	Princípio da *common law*.
LU	**SIM**	24.2.2012	Lei de 24 de fevereiro de 2012, que altera o artigo 37 do Código Penal e o artigo 34 da Lei de 6 de outubro de 2009.
LV	**SIM**	n/d	Artigos 1, 6, 23, 24, 25, 26, 27, 46, 48, 51, 52, 62 e 63 da Lei relativa às infrações penais, artigos 1, 2, 5, 25 e 800 da Lei sobre o Processo Penal e artigos 1, 2, 3, 4, 5, 14.1, 15 e 19 da Lei sobre o registo criminal.
NL	**SIM**	1.7.2010	Lei de 20 de maio de 2010 sobre a aplicação da Decisão-Quadro 2008/675/JAI.
PL	**SIM**	n/d	Lei de 20 de janeiro de 2011 relativa à alteração do Código Penal, do Código do Processo Penal e do Código Penal Fiscal.
RO	**SIM**	24. 7. 2009	Lei n.º 286/2009 sobre o Processo Penal
SE	**SIM**	n/d	*Legislação em vigor:* Capítulo 26, artigo 3, do Código Penal; Capítulo 29, artigo 4, do Código Penal; Capítulo 30, artigos 4, 5, 7 e 9-11, do Código Penal; Capítulo 31, artigo 3, do Código Penal; Capítulo 32, artigos 1-3, do Código Penal; Capítulo 20, artigo 7, do Código de Processo Civil; Capítulo 23, artigo 4 a, do Código de Processo Judiciário; Capítulo 24, artigo 1, do Código

			de Processo Judiciário; artigos 16 e 17 da Lei relativa aos jovens delinquentes (Disposições Especiais) (1964:167); artigo 3 da Lei relativa às infrações rodoviárias (1951:649); artigo 1 da Lei relativa às medidas de interdição (1988:688); artigo 2 da Lei relativa às decisões de interdição para manifestações desportivas (2005:321); artigo 1 da Lei relativa às investigações anteriores às sentenças em processos penais, etc. (1991:2041); Capítulo 8, artigo 8, da Lei dos Estrangeiros (2005:716); Capítulo 2, artigo 4, da Lei das Prisões (2010:610); Capítulo 6, artigo 7, da Lei das Prisões (2010:610); Capítulo 10 artigos 1 e 2, da Lei das Prisões (2010:610); Capítulo 11, artigo 3, da Lei das Prisões (2010:610); artigo 4 da Lei relativa à substituição das penas de prisão perpétua (2006:45).
SI	**SIM**	n/d	KZ- 1 — Código Penal (KZ- 1, lista Uradni RS (UL RS; Jornal Oficial da República da Eslovénia) n.ºs 55/2008 e 66/2008; ZKP — Lei do Processo Penal — texto oficial consolidado (ZKP-UPB4, UL RS n.º 32/2007 de 10 de abril de 2007).
SK	**SIM**	1.1.2013	Lei n.º 334/2012 Col., que altera a Lei n.º 330/2007 sobre os registos criminais e que altera certas leis, com a redação que lhe foi dada, e que altera certas leis.
UK	**SIM**	Inglaterra/País de Gales: 15.8.2010 Escócia: 13.12.2010 Irlanda do Norte: 18.4.2011	Escócia: artigo 71 da Lei de 2010 sobre a Justiça Penal e as Licenças e Autorizações Inglaterra/País de Gales/Irlanda do Norte: artigo 144 e anexo 17 da Lei de 2009 sobre os *coroners* e a justiça.